

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.516, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984.

Abre à Assembléia Legislativa do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.687.000.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição política do Estado e com funcionamento no artigo 1º da Lei nº 5.157, de 28 de setembro de 1984.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Assembléia Legislativa do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.687.000.000 (dois bilhões seiscentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros), destinados a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo único – O crédito suplementar de que trata o “caput” deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado	0100
Unidade Orçam.: Assembléia Legislativa do Estado	0101
Função: Legislativa	01
Programa: Processo Legislativo	01
Subprograma: Ação Legislativa	001
Atividade: Processamento Legislativo do Estado	2.001

3133.01 – Pessoal – Pessoal – Civil – Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 850.000.000
3111.02 – Pessoal – Pessoal Civil - Despesas Variáveis	Cr\$ 615.000.000
3113.00 – Pessoal – Obrigações – Patronais	Cr\$ 350.000.000
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$ 120.000.000
3131.00 – Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 90.000.000
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 300.000.000
3253.00 – Transferências Correntes – Transferências Pessoas – Salário Família	Cr\$ 12.000.000
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 350.000.000

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1984.

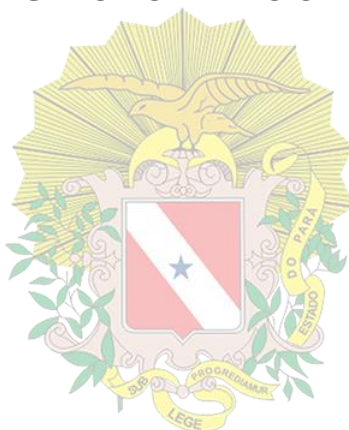
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

(G.Reg. nº 7621)

DOE Nº 25.378, DE 28/11/1984.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ